



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Compras



ESCLARECIMENTO/ERRATA – PREGÃO 16/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, formula infantil e dieta enteral para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção aos pedidos de esclarecimento solicitados pelas empresas abaixo qualificadas, todas apresentadas tempestivamente, em relação ao Pregão Presencial n.º 23/2015 com previsão de abertura para o dia 02/04/2018, a Pregoeira vem prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Empresa NUTRICOM COMERCIAL EIRELI, através da Sr. Douglas Ribeiro solicitou informações quanto ao fornecimento das dietas líquidas em embalagem EASY BAG, alega que o armazenamento e consumo não se alteram e a qualidade é a mesma, invoca o princípio da competitividade em licitação pública.

Em contato com a Nutricionista da SMS Sra. Sabrina Damasceno, a mesma nos informou que a embalagem Easy Bag não atende as necessidades da SMS por tratar-se de item que será fornecido a pacientes em tratamento domiciliar, que não possuem condições adequadas de esterilização dos produtos, correndo risco de contaminação no caso do produto em sistema fechado. A embalagem Tetra Pak é adequada por possuir tampa abre/fecha e permitir conservação dentro de geladeira doméstica sem prejuízo de suas características. Já o sistema Easy Bag (Sistema Fechado), requer um método contínuo para administração da dieta, sendo propícia para utilização em ambiente hospitalar.

*Quanto ao disposto no § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, temos a informar que o município através do Setor de Compras, efetuou orçamentos junto a empresas que trabalham no seguimento e constatou que existem atualmente, mais de quatro fornecedores do objeto nas condições que o município pretende adquirir, portanto, não há que se falar em restrição de competição. Desta forma, recebemos o pedido de esclarecimento, julgando-o tempestivo e declarando-o **IMPROCEDENTE, mantendo inalterado o descritivo dos itens.***

- 2) Empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, através da Sra. Maria Aparecida Faria Soares, solicita esclarecimento e autorização para participação no certame conforme transcrito abaixo:

ITEM 03 DO EDITAL:

Suplemento alimentar infantil (35943) – Suplemento nutricional em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo. Densidade calórica de 1 a 1,5 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Com adição de prebióticos, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 400 grs. Preferencialmente sem sabor. Validade não inferior a 4 meses contados da entrega. Marca Fortini ou outro de composição e qualidade comprovadamente equivalente ou superior.

Gostaríamos de Participar com **Trophic Infant 380 g - Prodiet**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Compras



Trophic Infant é um alimento pediátrico nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral enriquecido com vitaminas e minerais para adulto e crianças; **Trophic Infant** é formulado com mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28 % Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do Leite. *Trophic Infant é Isento de Lactose e Glúten. *

Pergunta

Necessitamos a aprovação para atender o item 03 com o produto sendo que a nossa lata é de **380 Gramas** e no edital é solicitado **400 gramas, segue ficha técnica anexa.**

Em contato com a Coordenação da Atenção Básica do Município, Sra. Mônica, foi nos informado que o produto em questão atende as necessidades dos pacientes atendidos pela rede. Desta forma o item 03, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 03 - Suplemento alimentar infantil (35943) – Suplemento nutricional em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo. Densidade calórica de 1 a 1,5 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Com adição de prebióticos, vitaminas e minerais. Embalagem contendo no mínimo 380 grs. Preferencialmente sem sabor. Validade não inferior a 4 meses contados da entrega. Marca Fortini, Trophic Infant ou outro de composição e qualidade comprovadamente equivalente ou superior.

- 3) Empresa ORTHONEWS, através da Sra. Layza, solicita informações quanto ao item 13, cujo edital omitiu informação acerca da apresentação do produto.

Visando esclarecer a questão, o item 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 13 - Alimento para lactentes alérgicos (41870) - Alimento para lactentes e crianças que apresentam alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, sem quadro diarreico. Formula hipoalergênica, a base de proteína do leite, extensamente hidrolisada, 85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres, com adição de prebióticos, LcPUFAS, DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten, possui 10% de proteína, 43% de carboidrato e 40% de lipídeos. **Embalagem contendo 400 grs.** Validade não inferior a 4 meses contados da entrega. **Marca Aptamil Pepti ou outro de composição e qualidade comprovadamente equivalente ou superior.**

Em função das alterações promovidas nos **itens 03 e 13** do edital, a data de abertura do Pregão Presencial n.º 16/2018, fica alterada para o dia **16/04/2018.**

Demais clausulas e condições permanecem inalteradas.

Sarzedo/MG, 27 de março de 2018.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira